

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO KIKAKO MORI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR III**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado a Sra. **KIKAKO MORI**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 4.487.486 PC/PA, inscrito no CPF nº 047.748.092-68, residente e domiciliado na Travessa B, nº 02, CJ Cohab, bairro Centro neste Município de Ananindeua, doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio Sanders n 500 - Passagem Sueli 167 - ao lado do Posto Iccar, Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu titular, o Senhor Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo celebrado entre as partes em 17 de janeiro de 2023 com final de vigência em 17 de janeiro de 2024, referente a locação do imóvel para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR III**, localizado na Conjunto Cohab, Tv D nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 17 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: R\$ 3.163,75 (Três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais. O Valor Global do presente termo aditivo é de R\$ 37.965,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Kikako Mori

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 - Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - Outros serviços de terceiro - pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO


Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL


Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 17 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL /LOCATÁRIO



KIKAKO MORI
LOCADORA

1) Testemunha Dais Oliveira RG nº 5140366

2) Testemunha Rodrigo Reis RG nº 7566430